



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 054/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2.025.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **GISLENE PONTES CARVALHAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde do ESF IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de janeiro de 2025 à 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, correspondendo ao início do período das férias concedidas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 08 de janeiro de 2.025.


André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

PUBLICAÇÃO NO DIA

09/01/25

Public
Preser

Ato: Portaria 054/2025


Joice Portela Subeira